



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Gercino
Coelho, nº 199

Telefone



77 3661-2073

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- TERMO DE POSSE





CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA
CNPJ: 03.202.764/0001-58

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, compareceram no gabinete da presidência desta Câmara Municipal as pessoas de Ivailton da Silva Rocha e Manoel Messias da Silva, de posse de diplomas de vereadores, expedidos pela Excelentíssima Juíza Titular da 64ª Zona Eleitoral de Guanambi, Doutora Adriana Silveira Bastos, que na conformidade do julgamento nos autos do processo 00600442–32.2024.6.05.0064, em cumprimento de acordo judicial, determinou recontagem dos votos para as eleições proporcionais de 2024, ficando eleitos os mesmos, que neste ato são empossados perante este Poder Legislativo, na presença do Presidente Aleci Moura Silva, dos Vereadores Marcos Vane Santos Farias, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Carlito Anacleto Rodrigues, Noélcio de Souza Bebé, Laudelino Rodrigues da Silva e desta Secretária Marta Cilene Santos. Nada mais havendo, eu Marta Cilene Santos, que subscrevi, juntamente com os presentes, assino. Candiba – Bahia, onze de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Marta Cilene Santos, Ivailton da Silva Rocha, Manoel Messias da Silva, Aleci Moura Silva, Carlito Anacleto Rodrigues, Laudelino Rodrigues da Silva, Marcos Vane Santos Farias, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Noélcio de Souza Bebé.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A4B1-838E-DD75-0B90-0184> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A4B1-838E-DD75-0B90-0184



Hash do Documento

654e5c5095b96b9a6e1d883a419c9c24e092bcfbf09e3e21d6b465a094cd8502

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/08/2025 11:12 UTC-03:00